



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 13/02/19**

Aos treze dias de fevereiro do ano de 2019, na sede da UNIVERSIDADE PAULISTA em Santos, teve lugar reunião ordinária do CONDEFI - Santos, presidida pelo seu Presidente Luciano Marques, com lista de presença anexa. Inicialmente o Presidente cumprimentou a todos e ressaltou que seria a primeira reunião do ano. Devido a um acidente ocorrido na sede do Condefi as condições de trabalho estão prejudicadas, não sendo possível a comunicação por e-mail ou telefone e apenas por isso a convocação para esta reunião foi feita apenas pelo grupo no whatsapp. Assim não foi possível enviar a ata para os conselheiros e por isso não ocorreu a leitura e aprovação da ta da reunião anterior, pois a mesma não foi enviada. A seguir o Presidente passou ao tema sobre a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Explicou que tinha como idéia que esta próxima conferência fosse enxuta e permitisse apenas buscar respostas para as propostas que já foram elaboradas, tendo como tema a busca para o cumprimento dos dispositivos legais que não vêm sendo cumpridos, além, é claro do processo eleitoral para a escolha de novo colegiado. A Conselheira Cristiane propôs uma maior interação com o Conselho Nacional dos direitos da pessoa com deficiência e uma busca para que os Estados e municípios tivessem mais atuação dentro do CONADE e não apenas se fizessem ouvir através dos conselhos e que se façam representar na cadeira a eles destinada. Cada conselho buscaria suas condições para ir a Brasília e tentar organizar algo parecido com os encontros regionais e nacional de conselhos, que ocorreram anos atrás, até porque as reuniões do próprio CONADE encontram-se suspensas e a situação daquele colegiado vem sendo seriamente ameaçada. Luciano informa que estava aguardando o calendário oficial das conferências para marcar a conferência de Santos e uma vez não ocorrendo até agora a diretriz do CONADE, mantém sua indicação para que a VII Conferência de Santos ocorra em setembro na semana do dia 21/09, que neste ano cairá em um sábado, pelo que sugere a conferência no dia 19 ou no dia 20/09, conferência esta que será realizada em um único dia na sede da UNIP. Afirma, também, que em reunião com o Dr. Bley ficou aventada a possibilidade de realizar etapas virtuais das conferências, pois entende a importância das redes sociais e que as mesmas poderiam fazer frente à logística pois tendo-se como exemplo a VII Conferência houveram mais de 20 pré-conferências com um quórum baixíssimo enquanto que noutras áreas como saúde e educação o quórum passava de 200 delegados. Daniel alerta que as etapas zonais ocorram nas regiões respectivas para eleger delegados e futuros conselheiros daquelas regiões, por uma questão de pertencimento, podendo deixar para serem pela internet as pré-conferências temáticas, sugestão que é aceita. Comenta, também, que a comissão precisa ser escolhida o mais rápido possível, o regimento feito e tudo correr para que o decreto seja assinado em tempo hábil convocando a conferência. Celia sugere que os conselheiros se candidatem, mas Luciano afirma que não pautou a escolha da comissão para este momento. Assim fica sugerido que os candidatos se manifestem e já sejam apresentados na próxima reunião ordinária. Além da mesa diretora,



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ofereceram-se as conselheiras Cristina do NAPNE e Renata Rossi da SEDS, ficando para próxima reunião a deliberação final para o acolhimento de outros membros que possam compôr a referida comissão. Encerrado este tema passaram-se aos assuntos gerais. Daniel informa que a partir do último dia 11/02 a central de libras está atendendo também pelo whatsapp, por chamadas de vídeo ou mensagens de texto. O serviço atenderá à população surda para dúvidas, agendamentos e outras informações, não sendo possível por enquanto realizar os atendimentos por vídeo chamadas devido à instabilidade da rede de dados. Afirma que está em tratativas para trazer o aplicativo ICOM, inicialmente como um teste na UPA Central para atender 24 horas todo o público surdo que procure esta Unidade e posteriormente ser multiplicado para outros pronto-socorros e locais que precisem do atendimento 24 horas. O whatsapp atende no horário de funcionamento da central, das 09:00 às 17:00, pelo número(13) 99155-2377. Os agendamentos são feitos pelo e-mail centraldelibras@santos.sp.gov.br. Luciano e Alcione falam sobre o programa de órteses e próteses do município, que precisa ser retomado. A conselheira Adelina esteve com o Presidente da Câmara Rui de Rosis, que proporá uma audiência pública sobre o assunto e solicitará à Prefeitura a retomada o programa devido à grande demanda que já não é mais absorvida pelo Estado, a despeito de haverem processos no Ministério Público devido aos rígidos critérios de elegibilidade do programa estadual. O conselheiro Mario, representante da Serfis, explica que até o ano passado tinha uma demanda de 170 OPMs para serem entregues, e esta fila diminuiu bastante com as últimas aquisições que estão em fase final para serem entregues aos munícipes. Daniel reforça que parte do valor empregado na aquisição das órteses, próteses e outros meios auxiliares citados pelo Mario foi proveniente de demanda do Vereador Zequinha para a saúde da pessoa com deficiência, mas, mesmo assim, o programa precisa ser retomado e as articulações com a SMS precisam ocorrer para que este tema volte a ser constante e permanente na agenda da Saúde. Luciano propõe este tema como pauta para a próxima reunião, na qual todo o colegiado poderá deliberar com mais tranquilidade. Sem outros temas a reunião foi encerrada às 16:20 e eu, Daniel Monteiro, 1º Secretário do CONDEFI elaboro a presente ata que segue para aprovação.

**LUCIANO MARQUES DA SOUZA**  
PRESIDENTE

**DANIEL MONTEIRO**  
1º. SECRETÁRIO